



PORTARIA Nº 70/2023.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 188/2023, 189/2023 e 266/2023

Considerando o disposto nos Arts.224, 225, 226 e seus respectivos parágrafos, e ainda os Arts.228, 230, 231 e 232, todos da Lei 53/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos supra citados.

Art. 2º. Designar Comissão Especial para atuação em Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos.

Art. 3º. Ficam designados para constituírem a comissão, de que o art. 2º desta Portaria faz menção, os seguintes servidores:

Presidente – Nelson Morghetti Júnior

Membro – Ramon Mateus Ferreira

Membro – Aldci Alves Dutra

Art. 4º. A comissão que irá apurar os fatos, conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em lei, e ao final apresentará o relatório conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, 28 de abril de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024